



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 010/2019, de 8 de agosto de 2019.**

Aprova a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo Ângelo Gustavo Mendes Costa para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2019** em sessão realizada no dia 8 de agosto,

**CONSIDERANDO** o processo nº 23091.008180/2018-11;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2018;


**CONSIDERANDO** o artigo 38, inciso VII, do Estatuto da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento do servidor técnico-administrativo Ângelo Gustavo Mendes Costa para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 22 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2020.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 8 de agosto de 2019.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Presidente